Constantina, 09/Maio de 2018

Prefeitura Municipal
de Sinimbu
PROTOCOLADO
Sob Nº 468 Em 09/05/18

REQUERIMENTO

Eu, Alei Luiz Giacomini, brasileiro, casado - portador do CPF: 15786226034, RG 1005943163 - Procurador da Empresa: CONCREGIAZ EIRELI EPP, CNPJ: 04793977/0001-64, Localizada em Constantina - RS.

Vem respeitosamente, apresentar documentação para CADASTRO, referente a tomada de preço Nº: 03/2018.

CONCREGIAZ EIRELI E.P.P.
ALEI LUIZ GIACOMINI
PROCURADOR

EMAIL - CONCREGIAZ@HOTMAIL.COM
FONE: 54 - 3363 - 8211 -
54 9 - 9976 2216
54 9. 9994 8534

TABELIONATO DE NOTAS DE CONSTANTINA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 10.034-035.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Concregial Eireli EPP, na forma abaixo. **SAIBAM** os que este instrumento virem, que aos dezessete (17) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, compareceu como outorgante **CONCREGIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.793.977/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204801546, em 30 de novembro de 2001, e última alteração contratual nº 7, Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob nº 43600143851, em 14 de agosto de 2015, e devidamente arquivado e registrado nestas notas no Livro de Registro de Procurações e Alvarás Judiciais nº 024, folha nº 107, sob nº 2.571, em 17 de agosto de 2017, com sede na Estrada Constantina para a Linha Taquaruçu Alto, Km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu titular **GIANCARLO GIACOMINI**, CPF nº 001.872.740-96, carteira de identidade nº 1058111988, expedida pela SSP/RS em 05/08/2014, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, nº 105, Bairro Condomínio Belvedere, nesta cidade; identificada por mim, CAMILA OZELAME VICCARI, Substituta, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé; e por ela foi dito que nomeava e constituia seu procurador **ALCI LUIZ GIACOMINI**, CPF nº 157.862.260-34, carteira de identidade nº 1005913163, expedida pela SSP/RS em 01/07/1976, brasileiro, comerciante/sócio de empresa, casado, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, s/nº, Bairro Condomínio Belvedere, nesta cidade; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: a) - representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Caixa Econômica Federal - CEF, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Constantina - Cresol Constantina e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região da Produção - Sicredi Região da Produção;

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sinimbu

abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; abrir contas de depósito; autorizar débito em conta relativo a operações; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; cancelar cheques; efetuar pagamentos, resgates, saques e transferências; retirar cheques devolvidos; sustar ou contra-ordenar cheques; podendo ainda, assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; receber notificações e apresentar defesas e recursos; b) - admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; representar a empresa outorgante junto aos órgãos competentes, a fim de assinar todos os documentos necessários para a homologação de contratos de trabalho, podendo assinar os termos de rescisões trabalhistas, fazer acordos e negociações; pagar salários, verbas rescisórias, verbas indenizatórias e demais valores trabalhistas; dar e receber quitação; c) - representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; d) - comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; e) - representá-la junto às repartições

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Tabelionato de Notas
de Constantina
Rua Franklin Siliprandi, 290 - Sala 02
Fone/Fax (54) 3363-1118 / 3363-1228
Bel. Amanda Roberta Cenci Zanella
Tabeliã Designada
CONSTANTINA - RS

públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive tabelionatos; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Posteaux e respectivas indenizações; e f) - representá-la junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e particulares, a fim de participar de processos licitatórios, podendo apresentar e assinar toda a documentação necessária para a participação da empresa outorgante no referido processo, assinar os contratos oriundos das licitações, receber valores, dar e receber quitação, apresentar, alterar e retificar propostas, assinar atas, ajustar valores, cláusulas e condições; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Fica reservado a outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse esta escritura, a qual, lhe sendo lida, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, CAMILA OZELAME VICCARI, Substituta, que a digitei, subscrevo e assino. Dou fé.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

CONSTANTINA, 17 DE AGOSTO DE 2017.

Comercial Eireli EPP

Camila Ozelame Viccari

Substituta

Emolumentos: Procuração: R$ 67,20 (0148.04.1100001.00930 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 4,50 (0148.01.1700003.00335 = R$ 1,40).

Tabelionato de Notas
de Constantina
Rua Frederico Ozanam, 20 - Sala 05
Fone/Fax: (54) 3332 1118 / 3332 1228
Bel. Amanda Rabuske Conci Zanella
Tabeliã Designada
CONSTANTINA - RS

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

ALTERAÇÃO N° 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CONCREGIAL LTDA ME
CNPJ 04.793.977/0001-64 NIRE sob n.° 43204801546

Que fazem entre si, **GIANCARLO GIACOMINI**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, maior, nascido em 30 de abril de 1984, profissão empresário, CPF n.° 001.872.740-96, cédula de identidade RG n.° 1058111988-SSP-RS, CREA/RS 150367, domiciliado e residente à Rua Sete de Setembro n.° 173, na cidade de Constantina, Estado do RS, CEP 99680-000, e **HILÁRIO TROMBETTA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG 6024227768-SSP-RS e CPF 104.626.350-15 com domicílio e residência na Rua Atílio Santin n° 600, bairro Centro, na cidade de Engenho Velho/RS, CEP 99698-000, únicos sócios da sociedade limitada **CONCREGIAL LTDA - ME**, com sede na Estrada Constantina para Linha Taquaruçú Alto, Km 02, no município de Constantina – RS – CEP 99680-000, inscrita no **CNPJ 04.793.977/0001-64**, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.° **43204801546** de 30 de novembro de 2001 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, que o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - O sócio **HILÁRIO TROMBETTA,** não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo todas as suas cotas capitais, ou seja, 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio **GIANCARLO GIACOMINI**. O sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade, inclusive lucros no presente exercício.

CLÁUSULA 2ª - Após alterações ocorridas o capital social permanece em **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), permanecendo inalterado, representado por 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	VALOR	QUOTAS	%
GIANCARLO GIACOMINI	R$ 300.000,00	300.000	100%
TOTAL	R$ 300.000,00	300.000	

CLAUSULA 3ª - Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade caberá em juízo ou fora dele, pelo sócio **GIANCARLO GIACOMINI**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

CLAUSULA 5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 6ª – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno em vigor.

CLAUSULA 7ª - Fica eleito o foro de Constantina – RS, para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito deste contrato.
CLAUSULA 8ª Á vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se o contrato social**, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONCREGIAL LTDA ME,** CNPJ n° 04.793.977/0001-64 e tem sua sede e domicílio na Estrada Constantina para a Linha Taquaruçu Alto, KM 02, no município de Constantina - RS, CEP 99680-000.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª. A sociedade tem por objeto social:

4399-1/03	Edificações, reformas de obras da construção civil;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas em geral;
2330-3/02	Indústria e comércio de artefatos de cimento, estruturas, pré-moldados, postes, palanques, empreiteira na mão-de-obra, construção de pavimentações;
2511-0/00	Projeto, fabricação de galpões pré-moldados, montagem de estrutura metálica, esquadrias metálicas, postes de concreto, e demais artefatos de cimento;
4211-1/01	Construção de Bueiros (de talvegue/grota e de greide);
4212-0/00	Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc.;
4222-7/01	Construção de Galerias Pluviais.

4ª. O capital social é no valor de R$ 300.000.00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 cada uma e assim distribuído:

NOME	VALOR	QUOTAS	%
GIANCARLO GIACOMINI	R$ 300.000,00	300.000	100%
TOTAL	R$ 300.000,00	300.000	

5ª. A empresa será administrada única e exclusivamente pelo sócio **GIANCARLO GIACOMINI** que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

6ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, obedecendo as disposições legais vigentes.

7ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrare sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

Constantina/RS, 08 de abril de 2015.

GIANCARLO GIACOMINI

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

HILARIO TROMBETTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2015 SOB Nº: 4118000
Protocolo: 15/118888-1, DE 16/04/2015
Empresa: 43 2 0480154 6
CONCREGIAL LTDA - ME
JUCERGS
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONCREGIAL EIRELI EPP

GIANCARLO GIACOMINI, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, maior, nascido em 30 de abril de 1984, profissão empresário, CPF n.º 001.872.740-96, cédula de identidade RG n.º 1058111988-SSP-RS, CREA/RS 150367, domiciliado e residente à Rua Sete de Setembro n.º 173, na cidade de Constantina, Estado do RS, CEP 99680-000, na condição de único sócio da empresa **CONCREGIAL LTDA - EPP**, com sede na Estrada Constantina para Linha Taquaruçú Alto, Km 02, s/n, interior, no município de Constantina – RS, CEP 99680-000, inscrita no **CNPJ 04.793.977/0001-64**, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º **43204801546** de 30 de novembro de 2001, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **CONCREGIAL EIRELI EPP,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

GIANCARLO GIACOMINI, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, maior, nascido em 30 de abril de 1984, profissão empresário, CPF n.º 001.872.740-96, cédula de identidade RG n.º 1058111988-SSP-RS, CREA/RS 150367, domiciliado e residente à Rua Sete de Setembro n.º 173, na cidade de Constantina, Estado do RS, CEP 99680-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **CONCREGIAL EIRELI EPP,** e terá sede e domicilio na Estrada Constantina para Linha Taquaruçú Alto, Km 02, s/n, interior, no município de Constantina – RS – CEP 99680-000.

2ª O capital será (é) de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

3ª O objeto será:

Código CNAE	Descrição
4399-1/03	Edificações, reformas de obras da construção civil;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas em geral;
2330-3/02	Indústria e comércio de artefatos de cimento, estruturas, pré-moldados, postes, palanques, empreiteira na mão-de-obra, construção de pavimentações;
2511-0/00	Projeto, fabricação de galpões pré-moldados, montagem de estrutura metálica, esquadrias metálicas, postes de concreto, e demais artefatos de cimento;
4211-1/01	Construção de Bueiros (de talvegue/grota e de greide);
4212-0/00	Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc.;
4222-7/01	Construção de Galerias Pluviais.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª A empresa será administrada única e exclusivamente pelo titular **GIANCARLO GIACOMINI** que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a empresa, sendo vedado no entanto o uso da denominação da empresa em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos da empresa, sob pena de nulidade.

6ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Constantina – RS, 19 de junho de 2015.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

GIANCARLO GIACOMINI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.793.977/0001-64 MATRIZ		**30/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
CONCREGIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST CONSTANTINA P/ L. TAQUARUCU KM02	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.680-000	**INTERIOR**	**CONSTANTINA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2018** às **16:33:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CONCREGIAL EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 032/0013871
CNPJ: 04.793.977/0001-64



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Setor de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de CONSTANTINA, por força da Lei Municipal Nº 1437/94, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

142 - 2 CONCREGIAL EIRELI - EPP

387 387-OBRAS DE ALVENARIA.
611-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
489-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, I

Observação:

ENDEREÇO

Logradouro:	Estrada Constantina para Linha Taquaruçu km 2	Número:	
Bairro:	Centro	CEP:	99680-000
Cidade:	Constantina	UF:	RS

OBSERVAÇÕES

CNPJ: 04.793.977/0001-64 Inscrição Estadual: 43204801546

Inscrição Municipal Nº : 2914

Constantina(RS), 9 de Janeiro de 2018.

VALIDO ATÉ 31/12/2018

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Fiscal Tributario
Cezar Scolari
Fiscal Tributário
Matr. N.º 023

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCREGIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 04.793.977/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:14 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2018.
Código de controle da certidão: **038F.8AB2.7EC6.8E18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0011833107**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONCREGIAL EIRELI**

Endereço: **LI TAQUARUSSU, S/N, ESTRADA CONSTAN**
CONSTANTINA - RS

CNPJ: **04.793.977/0001-64**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/5/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021318566**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/04/2018 16h39min

Número	Validade
221	02/07/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONCREGIAL EIRELI - EPP CNPJ: 04.793.977/0001-64

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 2914 - CONCREGIAL EIRELI - EPP
Endereço: Linha Taquaruçu, 0 - Bairro Interior - Compl. Estrada p/ Taquaruçu KM2 - CEP 99.680-000

Econômico: 142 - OBRAS DE ALVENARIA.
Endereço: Estrada Constantina para Linha Taquaruçu km 2 - Bairro Centro - Compl. Estrada p/ Taquaroçu - CEP 99.680-000

Econômico: 961 - IND. DE PRE-MOL. COM. E ELAB. DE PROJETOS
Endereço: Linha Taquaruçu, 0 - Bairro Interior - Compl. Estrada p/ Taquaruçu KM2 - CEP 99.680-000

Código de Controle

DBA1EVGIPQQ27381

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmconstantina.com.br

Constantina (RS), 03 de Abril de 2018

Avenida João Mafessoni, 483 - Centro
Constantina (RS) - CEP: 99.680-000 - Fone: (54) 363-1311

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04793977/0001-64
Razão Social: CONCREGIAL EIRELI EPP
Endereço: ESTR CONSTANTINA PARA LINHA TAQUARUCU KM 02 SN / INTERIOR / CONSTANTINA / RS / 99680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041503102101236299

Informação obtida em 19/04/2018, às 15:51:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCREGIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.793.977/0001-64
Certidão nº: 142838215/2018
Expedição: 09/01/2018, às 08:56:06
Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCREGIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.793.977/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONCREGIAL EIRELI EPP - CNPJ 04.793.977/0001-64
End.:Estrada Constantina saída para Linha Taquaruçu - Km 02
Constantina/RS – CEP99680-000
Telefone: 54.3363.1211

DECLARAÇÃO

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que, CONCREGIAL EIRELI EPP, firma estabelecida na Estrada Constantina para Linha Taquaruçu Alto, Km 02 no município de Constantina, RS, inscrita no CNPJ 04.793.977/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr GIANCARLO GIACOMINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador CPF 001.872.740-96 e RG 1058111988-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras nº105, na cidade de Constantina – RS, que não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Constantina, 09 de maio de 2018.

Giancarlo Giacomini
CPF 001.872.740-96
Representante Legal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1683938** Validade: **31/03/2019**

Razão Social: **CONCREGIAL EIRELI EPP**

CNPJ: 04.793.977/0001-64 N° de registro no Crea-RS: 118794
Registrada desde: 10/07/2002

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: EDIFICAÇÕES, REFORMAS DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS, PRÉ-MOLDADOS, POSTES, PALANQUES, EMPREITEIRA NA MÃO-DE-OBRA, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES; PROJETO, FABRICAÇÃO DE GALPÕES PRÉ-MOLDADOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO, E DEMAIS ARTEFATOS DE CIMENTO; CONSTRUÇÃO DE BUEIROS(DE TALVEGUE/GROTA E DE GREIDE); CONSTRUÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

Observações:
NADA CONSTA

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) EST CONSTANTINA P/L. TAQUARUÇÚ - KM 02 S/N
CONSTANTINA-RS
99680-000

Capital Social: R$ 300.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **GIANCARLO GIACOMINI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS150367 Registrado desde 12/10/2007

Responsável Técnico pela empresa desde 24/10/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **ELTON LUIZ GIACOMINI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS064465 Registrado desde 12/09/1987

Responsável Técnico pela empresa desde 04/05/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que CONCREGIAL EIRELI EPP.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1683939** Validade: **31/03/2019**

Nome do Profissional: **GIANCARLO GIACOMINI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS150367 RNP: 2204545481 CPF: 001.872.740-96

Registrado desde: 12/10/2007

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 12/10/2007
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) CONCREGIAL EIRELI EPP desde 24/10/2008
2) GI CONSTRUÇÕES LTDA desde 13/07/2010

Certificamos que o profissional GIANCARLO GIACOMINI.-.-.-

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número: 16 **Folha: 1**

Contém este conjunto de folhas soltas 86 folhas numeradas do No. 1 ao 86 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: CONCREGIAL EIRELI - EPP

Ramo: Obras de alvenaria

Endereço: Estrada ESTRADA CONSTANTINA P LTAQUARUCU KM 02, 2

Complemento:

Bairro: INTERIOR

Municipio: CONSTANTINA

Estado: RS

Inscrição no CNPJ: 04.793.977/0001-64

Inscrição Estadual.....: 0320013871

Registro na junta.....: 43600143851 Data registro: 30/11/2001

Inscrição Municipal.....: 2914

CONSTANTINA, 01/01/2017

GIANCARLO GIACOMINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RS sob o No. 33462
CPF: 157.862.260-34

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 175028548 em 15/02/2018.
4360014385-1 / 1 / 16
AUTENTICADOR
Irma Teresinha Zardinello Kern
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER PALMEIRA DAS MISSOES
ER PALMEIRA DAS MISSOES
18/005.149-1

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Empresa: CONCREGIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 04.793.977/0001-64
Insc. Junta Comercial: 43600143851 Data: 30/11/2001
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
ATIVO	**4.460.917,09D**	**3.870.453,15D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.123.752,11D**	**1.950.935,20D**
DISPONIBILIDADE	**1.083.776,67D**	**610.067,54D**
CAIXAS	**7.529,47D**	**58.804,19D**
CAIXA GERAL	7.529,47D	58.804,19D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**65.472,18D**	**98.293,74D**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	65.022,32D	97.070,85D
SICREDI	449,86D	1.222,89D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**1.010.775,02D**	**452.969,61D**
BANCO DO BRASIL S/A	184.463,05D	101.025,21D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	282.707,07D	349.277,81D
SICREDI	543.604,90D	2.666,59D
VALORES A RECEBER	**5.004,24D**	**5.896,46D**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	**5.004,24D**	**5.896,46D**
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO E FÉRIAS	5.004,24D	5.896,46D
ESTOQUES	**1.034.971,20D**	**1.334.971,20D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	**1.034.971,20D**	**1.334.971,20D**
ESTOQUE MATRIZ	1.034.971,20D	1.334.971,20D
NÃO CIRCULANTE	**2.337.164,98D**	**1.919.517,95D**
INVESTIMENTOS	**25.820,69D**	**20.573,66D**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**25.820,69D**	**20.573,66D**
CONTA CAPITAL SICREDI	25.820,69D	20.573,66D
IMOBILIZADO	**2.311.344,29D**	**1.898.944,29D**
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	**2.311.344,29D**	**1.898.944,29D**
MÁQUINAS	88.834,39D	88.834,39D
EQUIPAMENTOS	317.123,38D	316.223,38D
FERRAMENTAS	4.600,00D	4.600,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	395,00D	395,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.298,00D	3.298,00D
VEÍCULOS INDUSTRIAIS	894.500,00D	894.500,00D
VEÍCULOS COMERCIAIS	48.000,00D	48.000,00D
AUTOMÓVEIS	224.500,00D	203.000,00D
TERRENOS	98.000,00D	8.000,00D
PAVILHÃO EM CONSTRUÇÃO	582.059,92D	282.059,92D
ESCRITÓRIO EM CONSTRUÇÃO	50.033,60D	50.033,60D
PASSIVO	**4.460.917,09C**	**3.870.453,15C**
PASSIVO CIRCULANTE	**510.604,16C**	**579.728,27C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**510.604,16C**	**579.728,27C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**6.504,63C**	**7.199,32C**
INSS A RECOLHER	80,66C	2.390,85C
FGTS A RECOLHER	6.120,95C	4.525,23C
SINDICAL A RECOLHER	11,88C	0,00
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	291,14C	283,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**76.827,69C**	**37.013,91C**
IRRF A RECOLHER	895,80C	453,19C
SIMPLES A RECOLHER	75.483,00C	36.324,12C
ICMS DIF. DE ALÍQUOTA A RECOLHER	448,89C	236,60C
FORNECEDORES	**224.976,84C**	**534.438,04C**
AÇOPERFIL IND E COM DE AÇO LTDA - ME	75.403,97C	95.403,97C
CMPAC AUTOS LTDA	23.500,00C	43.500,00C
COMERCIAL G.S.	0,00	23.329,89C
EXTINSOLDA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	22.421,31C
FRECAR VEICULOS LTDA	0,00	15.500,00C
HIGOR WUANDERSON FAREZIN	0,00	21.500,00C
JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	65.691,89C	85.691,89C
JR COM.DE CIMENTO E CONCRETO LTDA	48.370,24C	68.370,24C
PAULO TOMACKEUSKI	0,00	108.000,00C
PERFYACO METAIS LTDA	12.010,74C	32.010,74C
SULFIX DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,00	18.710,00C
CONTAS A PAGAR	**2.295,00C**	**1.077,00C**
HONORARIOS A PAGAR	2.295,00C	1.077,00C

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

Empresa: **CONCREGIAL EIRELI - EPP**
CNPJ: 04.793.977/0001-64
Insc. Junta Comercial: 43600143851 Data: 30/11/2001
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
DUPLICATAS A PAGAR	**200.000,00C**	**0,00**
DUPLICATA 02	200.000,00C	0,00
NÃO CIRCULANTE	**359.376,71C**	**386.825,26C**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**359.376,71C**	**386.825,26C**
FINANCIAMENTOS	**359.376,71C**	**386.825,26C**
BANCO DO BRASIL S/A	6.416,63C	12.249,93C
SICREDI	1.403,33C	27.981,24C
BNDES	23.433,75C	64.050,09C
BANCO ITAU	48.123,00C	92.544,00C
LORITA ALGAYER GIACOMINI	190.000,00C	190.000,00C
CEZAROTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	90.000,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.590.936,22C**	**2.903.899,62C**
CAPITAL REALIZADO	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
RESERVAS	**3.290.936,22C**	**2.603.899,62C**
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.290.936,22C**	**2.603.899,62C**
LUCROS ACUMULADOS	3.290.936,22C	2.603.899,62C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 4.460.917,09 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e dezessete reais e nove centavos)

GIANCARLO GIACOMINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RS sob o No. 33462
CPF: 157.862.260-34

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
Receita Operacional				
VENDAS DE MERCADORIAS	1.751.661,18		1.444.839,93	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	869.205,97		626.793,95	
ESTOQUE FINAL	1.034.971,20	3.655.838,35	1.334.971,20	3.406.605,08
(-) Deduções das Receitas		(271.713,59)		(184.888,09)
Impostos sobre vendas e Serviços				
SIMPLES S/ VENDAS	(271.713,59)	(271.713,59)	(184.888,09)	(184.888,09)
(-) Custos Mercadorias Vendidas				
COMPRAS DE MERCADORIAS AVISTA	(519.397,96)		(605.079,56)	
ESTOQUE INICIAL	(1.334.971,20)		(1.502.990,90)	
COMPRA DE CONCRETO USINADO	(108.868,80)	(1.963.237,96)	(94.473,50)	(2.202.543,96)
Lucro Bruto		1.420.886,80		1.019.173,03
(-) Despesas Operacionais		(733.850,20)		(519.110,49)
Despesas com Vendas				
FRETES SOBRE COMPRAS	(1.444,65)	(1.444,65)	(165,70)	(165,70)
Despesas Administrativas				
13 SALARIO	(38.531,45)		(29.517,39)	
SALARIOS E ORDENADOS	(463.508,50)		(355.214,53)	
I.N.S.S.	(43.452,83)		(46.580,12)	
HONORARIOS	(9.945,00)		(9.334,00)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(3.069,50)		(2.979,54)	
PRO-LABORE	(11.016,00)		(10.560,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.719,51)		(7.410,64)	
COMUNICAÇÕES	(266,38)		(766,11)	
MATERIAL DE CONSUMO	(19.050,36)		(4.061,72)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(6.177,42)		0,00	
FGTS	(45.908,54)		(37.538,62)	
CONSUMO DE AGUA	0,00		(178,13)	
FERIAS	(42.951,60)		(26.129,07)	
DESPESAS COM VEICULOS	(71.315,53)		(7.963,78)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(19.803,72)		0,00	
PROPAGANDA E PUBLICIADE	0,00		(440,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(598,00)		(85,85)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.520,00)		(180,00)	
PREMIO DE SEGUROS	(896,69)		(290,51)	
CONSERVAÇÃO E LIMPESA	0,00		(13,63)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(4.154,00)	(788.885,03)	0,00	(539.243,64)
Despesas Tributarias				
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(5.109,16)		(7.988,40)	
ICMS DIF. DE ALÍQUOTA	(2.444,25)	(7.553,41)	(3.974,92)	(11.963,32)
Despesas Financeiras				
JUROS PASSIVOS	(4.287,25)		(6.961,64)	
MULTAS DE MORA	0,00		(226,55)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.953,47)		(2.839,51)	
JUROS BANCARIOS	(12.476,44)	(20.717,16)	(13.334,45)	(23.362,15)
Receitas Financeiras				
RECEITAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	79.503,02		55.624,32	
CONTA CAPITAL SICREDI	5.247,03	84.750,05	0,00	55.624,32
Resultado Operacional Liquido		687.036,60		500.062,54

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
Resultado Antes do IR		687.036,60		500.062,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		687.036,60		500.062,54

GIANCARLO GIACOMINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RS sob o No. 33462
CPF: 157.862.260-34

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		687.036,60		500.062,54
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00		0,00
Ganhos originados no exercício		0,00		0,00
Outros Resultados		0,00		0,00
Imposto sobre a renda relacionado a componentes de outros resultados abran		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		687.036,60		500.062,54

Constantina/RS, 31 de dezembro 2017.

GIANCARLO GIACOMINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. No CRC – RS sob o nº. 33462
CPF: 157.862.260-34

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Demonstração do fluxo de caixa

CONCREGIAL EIRELI - EPP

CNPJ 04.793.977/0001-64 **Nire 43204801546**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
Recebimentos de clientes	R$ 2.620.867,15	R$ 2.071.633,88
Receitas Financeiras	R$ 84.750,05	R$ 55.624,32
Pagamentos a fornecedores	R$ (628.266,76)	R$ (699.553,06)
Despesas administrativas e comerciais	R$ (295.843,14)	R$ (166.640,74)
Despesas financeiras	R$ (20.717,16)	R$ (23.362,15)
Impostos	R$ (271.713,59)	R$ (184.888,09)
Mão-de-obra direta	R$ (502.039,95)	R$ (384.731,92)
(=) Disponib. Líq. geradas pelas Ativ. Operacionais	**R$ 987.036,60**	**R$ 668.082,24**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos por vendas do imobilizado	R$ -	R$ 23.267,00
Custo Alienação Imobilizado	R$ -	R$ -
Aquisição de bens do imobilizado	R$ (412.400,00)	R$ (247.490,45)
(=) Totas atividades de Investimento	**R$ (412.400,00)**	**R$ (224.223,45)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de Capital	R$ -	R$ -
Pagamentos de Empréstimos	R$ (117.448,55)	R$ (243.714,10)
Juros pagos por empréstimos	R$ (12.476,44)	R$ (13.334,45)
Novo Empréstimos	R$ 90.000,00	R$ -
Pagamento de Lucros e/ou Dividendos		R$ -
(=) Disponib. Líq. geradas pelas Ativ. Operacionais	R$ (39.924,99)	R$ (257.048,55)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES	**R$ 473.709,13**	**R$ 504.867,49**
(+) Saldo inicial	R$ 610.067,54	R$ 105.200,05
(=) Saldo final de Disponibilidade	R$ 1.083.776,67	R$ 610.067,54

Constantina/RS, 31 de dezembro de 2017.

GIANCARLO GIACOMINI
SÓCIOADMINISTRADOR
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. No CRC – RS sob o nº. 33462
CPF: 157.862.260-34

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCICIO DE 2017

Em Reais

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.15	**R$ 300.000,00**		**R$ 0,00**		**R$ 2.103.837,08**	**R$ 2.403.837,08**
Ajuste de Exerc Anteriores						R$ 0,00
Realizações de reservas:						R$ 0,00
Reavaliação						R$ 0,00
Lucros a Realizar						R$ 0,00
Reserva de Capital:						
Doação e Subvenções		R$ 0,00				R$ 0,00
Prejuízo Líquido do Exercício					R$ 477.581,42	R$ 477.581,42
Destinações propostas						
Reserva legal						
Dividendos						R$ 0,00
SALDO EM 31.12.16	**R$ 300.000,00**		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.603.899,62**	**R$ 2.903.899,62**
Ajuste de Exerc Anteriores					R$ 0,00	R$ 0,00
Realizações de reservas:						R$ 0,00
Reavaliação						R$ 0,00
Lucros a Realizar						R$ 0,00
Reserva de Capital:						R$ 0,00
Doação e Subvenções						
Lucro Líquido do Exercício					R$ 687.036,60	R$ 687.036,60
Destinações propostas						R$ 0,00
Reserva legal						R$ 0,00
Dividendos						
Lucro do Exercício Anterior				R$ 500.062,54		
SALDO EM 31.12.17	**R$ 300.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500.062,54**	**R$ 3.290.936,22**	**R$ 3.590.936,22**

Constantina/RS, 31 de dezembro de 2017.

GIANCARLO GIACOMINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. No CRC – RS sob o n°. 33462
CPF: 157.863.260-34

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. A empresa **CONCREGIAL EIRELI - EPP**, iniciou suas atividades em 30 de Novembro de 2001, tendo como objeto social: Edificações, reforma de obras da construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas em geral; Indústria e comércio de artefatos de cimento, estruturas, pré-moldados, postes, palanques, empreiteira na mão-de-obra, construção de pavimentações; Projeto, fabricação de galpões pré-moldados, montagem de estrutura metálica, esquadrias metálicas, postes de concreto e demais artefatos de cimento; Construção de bueiros (de talvegue/grota e de greide); Construção de pontes, túneis, viadutos, elevadas, passarelas, etc; Construção de galerias pluviais.

2. Na elaboração das demonstrações financeiras e avaliação dos elementos patrimoniais, foram utilizados os critérios recomendados pela legislação e aplicadas às normas e princípios fundamentais a contabilidade em conformidade com a adoção plena da ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC N° 1.418/12, com a adoção parcial da Lei 12.973/14 e com a adoção plena da Lei 11.638/07.

3. Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis com prazo inferior a 365 dias foram classificados como Circulante.

4. Os direitos e obrigações da empresa estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

5. A empresa optou pelo REGIME DO SIMPLES /SIMPLES NACIONAL, no ano de 2017.

6. O Patrimônio Líquido da empresa (AT - PE), ficou em R$ 3.590.936,22.

7. A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que entra Primeiro que sai.

8. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a legislação Tributária e Societária.

9. O Imobilizado está demonstrado ao seu valor de aquisição.

Constantina/RS, 31 de dezembro de 2017

GIANCARLO GIACOMINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.872.740-96

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. No CRC – RS sob o n°. 33462
CPF: 157.862.260-34

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Número: 16 **Folha: 86**

Contém este conjunto de folhas soltas 86 folhas numeradas do No. 1 ao 86 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: CONCREGIAL EIRELI - EPP

Ramo: Obras de alvenaria

Endereço: Estrada ESTRADA CONSTANTINA P LTAQUARUCU KM 02, 2

Complemento:

Bairro: INTERIOR

Municipio: CONSTANTINA

Estado: RS

Inscrição no CNPJ: 04.793.977/0001-64

Inscrição Estadual.....: 0320013871

Registro na junta.....: 43600143851 Data registro: 30/11/2001

Inscrição Municipal.....: 2914

CONSTANTINA, 31/12/2017

GIANCARLO GIACOMINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RS sob o No. 33462
CPF: 157.862.260-34

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

CONFERE COM ORIGINAL
Municipio de Sinimbu

Empresa: **CONCREGIAL EIRELI - EPP**
Inscrição: **04.793.977/0001-64**
Período: **01/01/2017 a 31/12/2017**
Insc. Junta Comercial: 43204801546 Data: 30/11/2001

AC	R$	2.123.752,11
AD	R$	1.083.776,67
ARLP	R$	-
AP	R$	2.311.344,29
PC	R$	510.604,16
PELP	R$	359.376,71
PL	R$	3.590.936,22
AT	R$	4.460.917,09
A REAL	R$	4.455.912,85

Índice de Liquidez Instantânea	AD / PC	=	R$	1.083.776,67 / 510.604,16	=	R$	2,12
Liquidez Corrente	AC / PC	=	R$	2.123.752,11 / 510.604,16	=	R$	4,16
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	=	R$	2.123.752,11 / 869.980,87	=	R$	2,44
Participação de Capital de Terceiros	PC + PELP / AT	=	R$	869.980,87 / 4.460.917,09	=	R$	0,20
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	=	R$	2.311.344,29 / 3.590.936,22	=	R$	0,64
Índice de Solvência Geral	A REAL / PC+PELP	=	R$	4.455.912,85 / 869.980,87	=	R$	5,12
Grau de Individamento	PC+PELP / PL	=	R$	869.980,87 / 3.590.936,22	=	R$	0,24
Gerência de Capital de Terceiros	PL / PC+PELP	=	R$	3.590.936,22 / 869.980,87	=	R$	4,13

GIANCARLO GIACOMINI
Sócio Administrador
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
CRC/RS N° 33462
CPF 157.862.260-34

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP

Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONCREGIAL EIRELI, CNPJ 04793977000164, Endereço - ESTRADA CONSTANTINA LINHA TAQUARUCU, SN, INTERIOR - CONSTANTINA/RS.

18 de Abril de 2018, às 16:29:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f0c598b713e3413f592bda7f9ed91ab4**

CONCREGIAL EIRELI - EPP- CNPJ 04.793.977/0001-64
End.:Estrada Constantina saída para Linha Taquaruçu - Km 02
Constantina/RS – CEP 99680-000
Telefone: 54.3363.1211

DECLARAÇÃO

ALCI LUIZ GIACOMINI, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado a Rua das Pitangueiras, 105, condomínio Bel Vedere, na cidade de Constantina - RS, CRC/RS 33.462, declara **para os devidos fins e efeitos legais** que a empresa **CONCREGIAL EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 04.793.977/0001-64, está enquadrada como ***Empresa de Pequeno Porte***, nos termos dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123/2006[i]. Declara também que não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art.3°, parágrafo 4° da mesma Lei.

Diante disso, requer o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a complementação de documentação nos termos do § 1° do Art. 42 da Lei Complementar 123/2006, e alterações posteriores.

Constantina, 9 de abril de 2018.

ALCI LUIZ GIACOMINI
Contabilista

Alci Luiz Giacomini
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RS N.º 33462

CAPITULO V
DO ACESSO AOS MERCADOS
Seção única
Seção I
(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)
Das Aquisições Públicas

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

~~§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.~~

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.